

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 164/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA M. ISRAEL SAÚDE LTDA.

PROCESSO Nº 04001-00000350/2021-69

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **AA M. ISRAEL SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.593.742/0003-40, situada no endereço SRTVN Quadra 702, Conjunto P, Ala A, Sala 2093, Ed. Brasília Rádio Center - Asa Norte - CEP 70719-900 Brasília - DF, telefones (61) 3346-2727 e (61) 3346-6426, e-mail interno@misrael.com.br, neste ato representada por sua sócia, **MARISE GOMES ISRAEL**, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora do documento de identificação nº 992.594 SSP/DF e do CPF nº 182.251.011-20, residente e domiciliada nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 164/2021 (70380818), celebrado em 12 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 206, de 3 de novembro de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

2.2. Alteração do tipo jurídico de sociedade que passa de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, deixando de ser EIRELE e passando a ser uma Sociedade LTDA - com alteração nome da razão social que passará a denominar-se AAM. ISRAEL SAÚDE LTDA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **13 de maio de 2023 a 12 de maio de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF

MARISE GOMES ISRAEL
AA M. Israel Saúde LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Marise Gomes Israel, CPF: 182.251.011-20, Usuário Externo**, em 10/05/2023, às 15:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 11/05/2023, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **112371248** código CRC= **6D8E20AD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389